



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 020/2025

Pelo presente instrumento as partes abaixo-assinadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALES**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 46.613.196/0001-90, com sede neste Município de Sales/SP, na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, em Sales/SP, CEP: 14980-600, com endereço eletrônico: prefeitura@sales.sp.gov.br, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roseli Comparetto dos Santos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.354.486-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 152.097.518-05, residente e domiciliada neste Município de Sales / SP, na Avenida Ramillo Salles, n.º 455, Centro, CEP: 14980-001, doravante designado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **ALMIR & ADRIANO UNIÃO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.406.419/0001-36, com sede neste Município de Sales/SP, na Rua José Paulino Castilho de Oliveira, n.º 825, Centro, CEP: 14980-000, com endereço eletrônico: capitellime@gmail.com; representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo Senhor **Adriano José Capitelli**, brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador da cédula de identidade RG n.º 23.843.416-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 254.465.728-66, residente e domiciliado neste Município de Sales/SP, na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, n.º 216, Bairro Cristo Redentor, CEP: 14980-000, denominada **CONTRATADA**; considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2024**, publicada no dia 22 de Novembro de 2024, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 238/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas conexas, e em conformidade com as disposições a seguir:



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAIS BÁSICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1.	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1 ½ ABS	50	UN	R\$ 15,99	R\$ 799,50
2.	ACABAMENTO PARA REGISTRO ¾ ABS	60	UN	R\$ 13,99	R\$ 839,40
4	ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO 1 1/2'	50	PÇ	R\$ 2,95	R\$ 147,50
5	ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO 1/2'	50	PÇ	R\$ 0,54	R\$ 27,00
7	ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO 3/4	100	PÇ	R\$ 0,76	R\$ 76,00
8	ADAPTADOR INTERNO REDUÇÃO 1' PARA 3/4'	50	PÇ	R\$ 1,18	R\$ 59,00
9	ADAPTADOR PAD 20X3/4	200	UN	R\$ 0,48	R\$ 96,00
11	ADAPTADOR SOLDABEL 3/4"	200	PÇ	R\$ 0,51	R\$ 102,00
12	ADAPTADOR SOLDABEL 1	60	PÇ	R\$ 1,58	R\$ 94,80
13	ADAPTADOR SOLDABEL 1.1/2	50	PÇ	R\$ 2,99	R\$ 149,50
14	ADAPTADOR SOLDABEL MARROM 3'	50	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 750,00
17	ARAGAMASSA COLANTE AC III	30	SC	R\$ 22,99	R\$ 689,70
18	ALGICINA CHOQUE ILT	70	LT	R\$ 18,49	R\$ 1.294,30
19	ALICATE	15	PÇ	R\$ 15,94	R\$ 239,10
20	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	20	UN	R\$ 96,89	R\$ 1.937,80
21	ARAME GALVANIZADO 20	50	KG	R\$ 18,98	R\$ 949,00
24	AREIA GROSSA	1000	MT³	R\$ 71,97	R\$ 71.970,00
27	ARRUELA 3/8	2000	UN	R\$ 0,07	R\$ 140,00
28	ARRUELA 1/2	2000	UM	R\$ 0,18	R\$ 360,00



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramíllo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

29	ARRUELA 5/16	2000	UN	R\$ 0,04	R\$ 80,00
32	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	100	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
33	BALDE CLORO 10K	100	BALDE	R\$ 163,89	R\$ 16.389,00
36	BARRA DE ROSCA SEM FIM 5/16	500	PÇ	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
39	BARRA FERRO ½ - 12 METROS	500	PÇ	R\$ 71,96	R\$ 35.980,00
42	BARRA FERRO 3/8" - 12 METROS	800	PÇ	R\$ 47,74	R\$ 38.192,00
44	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA	100	PÇ	R\$ 7,04	R\$ 704,00
45	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA METAL 1.1/2	30	PÇ	R\$ 91,99	R\$ 2.759,70
50	BICO DE TORNEIRA METAL ¾	50	PÇ	R\$ 0,70	R\$ 35,00
51	BLOCO CERAMICO 8 FUROS	70.000	PÇ	R\$ 0,62	R\$ 43.400,00
52	BÓIA PARA CX D' ÁGUA ¾	50	PÇ	R\$ 7,92	R\$ 396,00
53	BRAÇO DE CHUVEIRO ALUMINIO	30	PÇ	R\$ 5,00	R\$ 150,00
54	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA 3 MTS DE 1"	50	UNID	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
56	BUCHA MARROM DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 2' PARA 1 1/2'	30	PÇ	R\$ 3,00	R\$ 90,00
60	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO DE 2' PARA 1 1/2' PVC	50	PÇ	R\$ 1,19	R\$ 59,50
61	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4X1/2	40	PÇ	R\$ 0,50	R\$ 20,00
63	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4X1/2	40	PÇ	R\$ 0,58	R\$ 23,20
64	CABEÇA PARA LUMINÁRIA 1', E= 40	20	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 700,00
65	CABEÇA PARA LUMINÁRIA DE 1' E=27	50	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
67	CABO FLEXIVEL COBRE 16MM	500	MT	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
70	CABO FLEXIVEL COBRE 6MM	700	MT	R\$ 4,34	R\$ 3.038,00
71	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 6MM	100	MT	R\$ 16,78	R\$ 1.678,00
72	CABO P/ROLO DE PINTURA 25CM	40	PÇ	R\$ 4,81	R\$ 192,40
73	CABO PARA ENXADA	50	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 500,00
76	CABO PARALELO 2 X 2,50MM	1000	MT	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
79	CABO PP FLEXIVEL P/EXTENÇÃO 2X2,5MM	100	ML	R\$ 4,98	R\$ 498,00
84	CAIXA SIFONADA 4' PVC	20	PÇ	R\$ 8,02	R\$ 160,40
87	CAL HIDRATADO 15 KG	1000	SC	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
89	CANAleta PVC COM FITA DUPLA FACE	50	PÇ	R\$ 4,64	R\$ 232,00
90	CAP ESGOTO 1.1/2	60	PÇ	R\$ 0,80	R\$ 48,00
91	CAP ESGOTO 2'	40	PÇ	R\$ 2,00	R\$ 80,00
94	CAP MARROM SOLDÁVEL 1 1/2'	30	PÇ	R\$ 4,08	R\$ 122,40
95	CAP SOLDÁVEL ¾	100	PÇ	R\$ 0,88	R\$ 88,00
97	CARRINHO DE MÃO COM PNEU /CAMARA – CHAPA 22	20	UNID.	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
100	PAINEL DE PARTIDA SOFT STARTER 100 AMPERES	10	PÇ	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

103	CLARIFICANTE 1LT	70	PÇ	R\$ 10,90	R\$ 763,00
104	CLORADOR FLUTUANTE	30	PÇ	R\$ 14,65	R\$ 439,50
106	COLAR DE TOMADA 2' PARA 3/4' FERRO PARA PVC	40	PÇ	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00
109	CONECTOR DE PORCELANA TIPO SINDAL DE 25MM	30	PÇ	R\$ 4,19	R\$ 125,70
110	CONTATOR PARA 18 A	20	PÇ	R\$ 50,13	R\$ 1.002,60
112	CONTATOR PARA 80 A	20	PÇ	R\$ 210,60	R\$ 4.212,00
113	COTOVELO L.R AZUL 3/4 X 1/2	100	PÇ	R\$ 3,89	R\$ 389,00
115	COTOVELO R.R. GALVANIZADO 3/4'	80	PÇ	R\$ 3,96	R\$ 316,80
116	CUBA P PIA 56X34 INOX	10	PC	R\$ 98,00	R\$ 980,00
117	CURVA 90 CURTA ESGOTO 1.1/2	60	PÇ	R\$ 1,00	R\$ 60,00
118	CURVA 90 CURTA ESGOTO 3	60	PÇ	R\$ 4,99	R\$ 299,40
119	CURVA 90 CURTA ESGOTO 4	60	PÇ	R\$ 5,49	R\$ 329,40
120	CURVA 90 LONGA ESGOTO 4	60	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 900,00
122	CURVA 90° CURTA ESGOTO 2'	40	PÇ	R\$ 2,39	R\$ 95,60
123	CURVA 90° LONGA ESGOTO 1 1/2'	40	PÇ	R\$ 3,00	R\$ 120,00
125	CURVA 90°LONGA ESGOTO 2' PVC	40	PÇ	R\$ 3,50	R\$ 140,00
127	DISCO AÇO INOX 4 POL	300	UN	R\$ 1,60	R\$ 480,00
129	DISCO DIAMANTADO D=110MM, 4.3/8, FURO 20MM 4 POL	50	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 400,00
131	DISCO DIAMENTADO 9 POL	50	UN	R\$ 34,10	R\$ 1.705,00
133	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 A	50	UNID	R\$ 18,90	R\$ 945,00
135	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63 A	20	UNID	R\$ 18,90	R\$ 378,00
137	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 A	20	UNID	R\$ 25,50	R\$ 510,00
139	DISJUNTOR NEMA 15 AMPERES UNIPOLAR	20	PÇ	R\$ 7,00	R\$ 140,00
140	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 100 AMPERES	20	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 600,00
142	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 100 AMPERES	20	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 500,00
143	DUCHA FRIA PVC 4"	200	PÇ	R\$ 4,50	R\$ 900,00
146	ELEVADOR DE PH 2KG	80	KG	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
147	EMENDA P/ MANGUEIRA 3/4'	50	PÇ	R\$ 0,60	R\$ 30,00
151	ENXADA COM CABO	50	UNID.	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
154	FERRULE TIPO BROCA 3/4	100	PÇ	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
157	FIXA FIO C/30 UNIDADE GRANDE	100	PCTE	R\$ 2,95	R\$ 295,00
158	FLANGE MARROM SOLDAVEL 2'	30	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 450,00
159	FLANGE MARROM SOLVAVEL 1.1/2	40	PÇ	R\$ 11,00	R\$ 440,00
162	FORRO RIGIDO DE PVC FRISADO BRANCO	700	M²	R\$ 14,49	R\$ 10.143,00
166	GAXETA P/ VALVULA HIDRA	200	PÇ	R\$ 2,24	R\$ 448,00
169	HIDRÔMETRO RELÓGIO MEDIDOR DE ÁGUA FRIA METAL	200	PÇ	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

172	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLA PARALELA 4x2	50	PÇ	R\$ 11,20	R\$ 560,00
174	INTERRUPTOR SOBREPOR SISTEMA X	20	PÇ	R\$ 3,00	R\$ 60,00
175	JOELHO 45 ESGOTO 1.1/2	50	PÇ	R\$ 1,25	R\$ 62,50
177	JOELHO 45 ESGOTO 6	40	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 720,00
178	JOELHO 45 SOLDÁVEL ¾	100	PÇ	R\$ 0,25	R\$ 25,00
179	JOELHO 45 SOLDÁVEL 1.1/2	60	PÇ	R\$ 2,50	R\$ 150,00
180	JOELHO 45 SOLDÁVEL 2	45	PÇ	R\$ 10,00	R\$ 450,00
181	JOELHO 45 SOLDÁVEL 3	40	PÇ	R\$ 49,50	R\$ 1.980,00
183	JOELHO 90 SOLDÁVEL 1'	50	PÇ	R\$ 1,50	R\$ 75,00
185	JOELHO 90 ESGOTO 1.1/2	60	PÇ	R\$ 1,10	R\$ 66,00
187	JOELHO 90 ESGOTO 3	50	PÇ	R\$ 3,50	R\$ 175,00
189	JOELHO 90 SOLVAVEL ¾	200	PÇ	R\$ 0,25	R\$ 50,00
190	JOELHO 90 SOLVAVEL 3	30	PÇ	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
191	JOELHO INTERNO ¾	50	PÇ	R\$ 0,60	R\$ 30,00
194	JUNÇÃO ESGOTO 2	40	PÇ	R\$ 6,90	R\$ 276,00
196	JUNÇÃO ESGOTO 4	50	PÇ	R\$ 14,49	R\$ 724,50
198	LAMPADA BULBO DE LED 15 W	200	UNID	R\$ 2,60	R\$ 520,00
199	LÂMPADA BULBO DE LED 25 W	100	UNID	R\$ 6,90	R\$ 690,00
201	LAMPADA DE LED VERDE 9 W	150	UNID	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
202	LAMPADA HALOPAR DE LED 50 W	20	UNID	R\$ 15,00	R\$ 300,00
203	LAMPADA LED DE 100 W E40	200	PÇ	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
205	LAMPADA LED T8 DE 45 W	30	UNID	R\$ 12,00	R\$ 360,00
207	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W E= 40	700	PÇ	R\$ 16,90	R\$ 11.830,00
208	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W E=27	800	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
209	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E= 40	400	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
210	LAMPADA VAPOR METALICO VERDE 250 W	50	UNID	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
212	LAVATÓRIO COM COLUNA LOUÇA	50	PÇ	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
213	LAVATÓRIO SEM COLUNA LOUÇA	40	PÇ	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
214	LIMA PARA ENXADA	100	UNID	R\$ 7,59	R\$ 759,00
215	LIMPA BORDAS P/ PISCINA	12	LT	R\$ 15,90	R\$ 190,80
218	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOQUETE E27 1"	50	UNID	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
219	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA SOQUETE E40 1"	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
220	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 200 W	100	UNID.	R\$ 136,50	R\$ 13.650,00
223	LUVA BRANCA ROSCÁVEL 3/4'	20	PÇ	R\$ 1,77	R\$ 35,40
224	LUVA CORRER 3/4	100	PÇ	R\$ 5,50	R\$ 550,00
227	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 1.1/2	30	PÇ	R\$ 4,82	R\$ 144,60



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramilho Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

228	LUVA DE CORRER SOLDABEL 2	100	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
231	LUVA DE UNIAO SOLDABEL 1.1/2	50	PÇ	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
233	LUVA DE UNIAO SOLDABEL 3/4	40	PÇ	R\$ 7,99	R\$ 319,60
235	LUVA ESGOTO 3	30	PÇ	R\$ 2,89	R\$ 86,70
236	LUVA ESGOTO 4	80	PÇ	R\$ 2,89	R\$ 231,20
237	LUVA GALVANIZADA 1 1/2'	20	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 240,00
241	LUVA L.R. AZUL 3/4' PARA 1/2'	100	PÇ	R\$ 3,80	R\$ 380,00
242	LUVA ROSCAVEL 1.1/2	50	PÇ	R\$ 9,40	R\$ 470,00
245	LUVA SOLDABEL 3/4	150	PÇ	R\$ 0,48	R\$ 72,00
246	LUVA SOLDABEL 75M	20	PÇ	R\$ 21,00	R\$ 420,00
247	LUVA SOLDABEL 85M	20	PÇ	R\$ 40,00	R\$ 800,00
249	MALHA P CONCRETO 2X3 10X10	500	PC	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
251	MALHA P CONCRETO 2X3 20X20	500	PC	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
255	MANGUEIRA FLEX SILICONADA 3/4	500	MT	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
258	MARTELO COM CABO 27MM	50	UNID.	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
259	MASSA ADESIVA PLASTICA 400 GR	40	UN	R\$ 9,40	R\$ 376,00
261	NIPEL GALVANIZADO 1.1/2	40	PÇ	R\$ 11,25	R\$ 450,00
264	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 2'	20	PÇ	R\$ 23,00	R\$ 460,00
265	PA DE BICO COM CABO	50	UNID.	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00
269	PEDRA BRITA Nº 01	800	M³	R\$ 119,96	R\$ 95.968,00
273	PIA DE MARMORE SINTÉTICO 1,5 METRO	50	PÇ	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
275	PIA DE GGRANITO 1,5 MTS	10	UN	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
277	PIA DE GRANITO 2 METROS	10	UN	R\$ 393,00	R\$ 3.930,00
278	PICARETA COM CABO	50	UNID.	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
283	PORCA 1/4	2000	UN	R\$ 0,07	R\$ 140,00
285	PORCA ½	2000	UN	R\$ 0,25	R\$ 500,00
287	PLAFON DE LED 24W	100	PÇ	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
289	PLUG 'PVC' ROSCÁVEL 1'	20	PÇ	R\$ 1,00	R\$ 20,00
290	PLUG FERRO GALVANIZADO 1'	20	PÇ	R\$ 3,90	R\$ 78,00
293	PREGO COM 22X42	100	KG	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
295	RALO SIFONADO 6' PVC	20	PÇ	R\$ 22,00	R\$ 440,00
296	RASTELO PARA JARDIM DE FERRRO C/ CABO	30	UNID	R\$ 24,90	R\$ 747,00
298	REATOR VAPOR SÓDIO 100W USO EXTERNO	400	PÇ	R\$ 64,80	R\$ 25.920,00
299	REATOR VAPOR SÓDIO 250W USO EXTERNO	250	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
300	REATOR VAPOR SÓDIO 250W USO INTERNO	200	PÇ	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
305	REFLETOR DE LED DE 200 W	100	UNID.	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
308	REGISTRO DE PRESSÃO ¾ METAL BASE	100	PÇ	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
310	REGISTRO ESFERA BRUTO METAL 3"	10	PC	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
316	RELÊ FALTA DE FASE 220V	100	PÇ	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

318	RELÊ FOTOELÉTRICO NF	700	PÇ	R\$ 17,60	R\$ 12.320,00
320	RESGITRO ESFERA SOLDÁVEL 2 PVC	40	PÇ	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
324	ROLO DE ARAME FINO GALVANIZADO 20	25	RL	R\$ 17,49	R\$ 437,25
328	ROLO DE PINTURA 5CM	100	PÇ	R\$ 2,10	R\$ 210,00
333	SILICONE PU CINZA 280G	40	PÇ	R\$ 11,95	R\$ 478,00
336	SOQUETE DE PORCELANA P/ LÂMPADA COM ROSCA E=27	150	PÇ	R\$ 2,77	R\$ 415,50
337	SOQUETE ENCAIXE TUBULAR FLUORESCENTE	40	PÇ	R\$ 0,78	R\$ 31,20
338	SOQUETE PVC	60	PÇ	R\$ 2,05	R\$ 123,00
341	TE ESGOTO 1.1/2	60	PÇ	R\$ 1,90	R\$ 114,00
342	TE ESGOTO 2	60	PÇ	R\$ 2,50	R\$ 150,00
343	TE GALVANIZADO 1.1/2	30	PÇ	R\$ 20,20	R\$ 606,00
344	TÊ GALVANIZADO 3/4'	60	PÇ	R\$ 8,50	R\$ 510,00
348	TE L.R AZUL 3/4 X 1/2	50	PÇ	R\$ 4,50	R\$ 225,00
349	TÊ PVC ESGOTO 3'	30	PÇ	R\$ 7,00	R\$ 210,00
350	TÊ PVC ESGOTO 4'	100	PÇ	R\$ 7,50	R\$ 750,00
351	TE SOLDÁVEL 1.1/2	30	PÇ	R\$ 5,00	R\$ 150,00
352	TÊ SOLDÁVEL 2' MARROM	60	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
356	TELHA FIBRO CIMENTO 3,05M X 1.10 6MM	50	PÇ	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
359	TINTA PISO A BASE D'AGUA 18LTS	60	LT	R\$ 158,00	R\$ 9.480,00
361	TINTA SPRAY 350 ML	100	UN	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
362	TINTA VIARIA DE 18 LITROS	70	LATA	R\$ 399,00	R\$ 27.930,00
365	TOMADA EMBUTIR DE 10AMPERES	100	PÇ	R\$ 4,20	R\$ 420,00
369	TORNEIRA METAL JARDIM 3/4	150	PÇ	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
373	TORNEIRA PARA PIA CROMADO A.B.S. 27 CNT	50	PÇ	R\$ 14,39	R\$ 14,39
374	TRENA DE 10 METROS	10	UNID	R\$ 15,00	R\$ 150,00
377	TUBO COLA SILICONE 250GR	250	PÇ	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
379	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO ABS	150	PÇ	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50
380	TUBO ESGOTO BARRA 6 MTS 150MM	200	BR	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
382	TUBO ESGOTO BARRA 6 MTS 100MM	500	BR	R\$ 41,89	R\$ 20.945,00
384	TUBO ESGOTO BARRA 6 MTS 3'	230	BR	R\$ 46,40	R\$ 10.672,00
386	TUBO SOLDÁVEL BARRA 6 MTS 25MM	800	BR	R\$ 13,90	R\$ 11.120,00
388	TUBO SOLDÁVEL BARRA 6 MTS 40 MM	100	BR	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
390	TUBO SOLDÁVEL BARRA 6 METROS 60MM	200	BR	R\$ 75,90	R\$ 15.180,00
391	TUBO SOLDÁVEL BARRA 6 METROS 75MM	200	BR	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
396	UNIÃO SOLDÁVEL 75M	10	PÇ	R\$ 135,89	R\$ 1.358,90
397	UNIÃO SOLDÁVEL 85M	10	PÇ	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
398	VÁLVULA AMERICANA METAL	100	PÇ	R\$ 8,88	R\$ 888,00



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

400	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO 100MM PVC	80	PÇ	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00
401	VALVULA DE RETENÇÃO SOLVAVEL ¾ PVC	40	PÇ	R\$ 20,00	R\$ 800,00
402	VALVULA DE RETENÇÃO SOLVAVEL 1.1/2 PVC	30	PÇ	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
405	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO CONVENCIONAL	40	PÇ	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
406	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA	40	PÇ	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
410	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS 110V	40	PÇ	R\$ 184,00	R\$ 7.360,00
SOMA TOTAL				R\$ 897.410,15	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;

4.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será publicado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item anterior, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do aviso*, poderá:

4.8.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

4.8.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

6.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

6.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462, de 2023; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses acima, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

9.2 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.3 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.4 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do



Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9.5 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sales/SP, 03 de Fevereiro de 2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**

Roseli Comparetto dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

Contratado: **ALMIR & ADRIANO UNIÃO-MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Adriano José Capitelli

Sócio Proprietário